

REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

No seguimento da audição realizada no passado dia 19 de Fevereiro de 2020 na Assembleia da República e respetivos esclarecimentos prestados relativamente ao Aterro da Triaza em Azambuja (Tratamento de Resíduos Industriais de Azambuja, S.A.), surgem neste momento novas informações que importa assegurar a sua confirmação.

Foi noticiado pela Associação ZERO que as Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional têm estado a contactar os responsáveis pelos aterros de resíduos não perigosos, informando-os que já não podem colocar resíduos com amianto em células de aterros que também recebam resíduos biodegradáveis, referindo nessas comunicações: *“Atendendo a que o aterro receciona resíduos biodegradáveis e que existe, apenas, uma célula em exploração, face ao estabelecido na alínea c) do n.º 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 183/2009, de 10 de agosto, na sua atual redação não podem ser rececionados resíduos de amianto.”*

Face a esta comunicação que vem colocar em causa a informação contida no último relatório da visita técnica/ação de fiscalização realizada pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo em 18 de Dezembro de 2019 que refere:

“2.1) No que respeita à receção e deposição de resíduos de construção e demolição (RCD) contendo amianto, verificou-se que estão a ser cumpridos os requisitos previstos no DL 183/2009, de 10 de agosto”

e tendo em consideração, que o Aterro da Triaza em Azambuja possui apenas uma célula em exploração, enquadrando-se na situação referida pela ZERO,

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, solicitamos a V. Exa., Senhor Presidente da Assembleia da República, que o Governo, por intermédio do Senhor Ministro do Ambiente e da Ação Climática, nos preste os seguintes esclarecimentos:

- Confirma a informação prestada pela Associação ZERO quanto às comunicações efetuadas pelas CCDR no sentido de impedir a deposição na mesma célula de resíduos biodegradáveis

e amianto?

- Em caso afirmativo, recebeu o Aterro da Triaza localizado em Azambuja essa comunicação?
Tendo recebido, com efeito a partir de que data?

Palácio de São Bento, 3 de março de 2020

Deputado(a)s

VERA BRAZ(PS)
RICARDO PINHEIRO(PS)
RICARDO LEÃO(PS)
ALEXANDRA TAVARES DE MOURA(PS)
RITA BORGES MADEIRA(PS)
MIGUEL MATOS(PS)
PEDRO CEGONHO(PS)
PEDRO DELGADO ALVES(PS)
MARCOS PERESTRELLO(PS)
MARIA DA LUZ ROSINHA(PS)
PAULO MARQUES(PS)
EDITE ESTRELA(PS)
DIOGO LEÃO(PS)
FERNANDO PAULO FERREIRA(PS)
JOÃO MIGUEL NICOLAU(PS)